LEI Nº 3.095, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Denomina de João Carlos Dias de Figueiredo, o sistema de recreio nº 1, localizado no Jardim Primavera.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 026/2000, de autoria do Vereador Cidó Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O sistema de recreio nº 1, localizado no Jardim Primavera medindo 6.689,00 m² passa a denominar-se **João Carlos Dias de Figueiredo.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de maio de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal